

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.466, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 415/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201404849;

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Integrado de Campo Mourão (CEI) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Avenida Irmãos Pereira, Nº 670, Bairro Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, mantida pelo Centro Educacional Integrado Ltda, (CNPJ 79.264.628/0001-54).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, nos polos EaD constantes do anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Ordem	Polos EaD
1	Avenida Irmãos Pereira, nº 870, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná
2	Avenida São Sebastião, nº 1227 A, Jardim Petrópolis, Município de Barra do Garças, Estado de Minas Gerais
3	Rua Alagoas, nº 1081, Jardim dos Estados, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul
4	Rua Visconde de Guarapuava, nº 957, Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná
5	Avenida São Paulo, 577, Zona 02, Município de Cianorte, Estado do Paraná
6	Rua Alberico Flores, 125, Bairro Alto, Município de Curitiba, Estado do Paraná
7	Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná
8	Rua Joaquim Alves Taveira, 1615, Jardim América, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul
9	Rua 19 de Dezembro, 833, Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná
	de Guarapuava, Estado do Paraná
11	Rua Fortaleza, 91, Jardim Agari, Município de Londrina, Estado do Paraná
12	Rua Quintino Bocaiúva, 1237, Zona 07, Município de Maringá, Estado do Paraná
13	Rua Doze de Outubro, 890, Vila Margarida, Município de Ourinhos, Estado de São Paulo
14	Rua Bahia, 479, Centro, Município de Paranavaí, Estado do Paraná
15	Rua Doutor Paula Xavier, 1155, Estrela, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná
16	Avenida Raimundo de Matos, 1686, Centro, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso
17	Rua Doutor Camargo, 4820, centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná
18	Rua Padronal, Qda 39-A, Lote nº 20, Parque do lago, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

(Publicação no DOU n.º 223, de 22.11.2017 Seção 1 páginas 29 e 30)